



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

N. 006405

<p>DESPACHO</p> <p><b>APROVADO</b></p> <p>Ribeirão Preto, 15, OUT. 2019</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente</p>
<p><b>EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SOBRE A QUANTIDADE DE LTS POR UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b></p>

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Considerando** a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

**Considerando** a eficiência, colocada no artigo 37, *caput*, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

**Considerando** o direito ao devido acesso a informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

**Considerando** a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

**Considerando** a importância da garantia de condições adequadas de trabalho para os servidores da educação.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

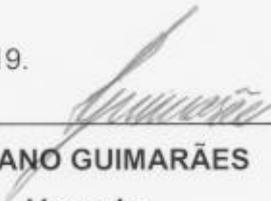
Estado de São Paulo

Apresenta-se o seguinte **REQUERIMENTO**:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que esclareça os seguintes pontos:

1. Apresente cada uma dessas listas/planilhas separadamente e especificamente respondendo a questão enumerada.
2. Apresente a quantidade específica de LTS por unidade escolar no ano de 2019.
3. Apresente a quantidade específica de LTS por unidade escolar no ano de 2019, especificado por mês também.
4. Apresente a quantidade específica de LTS por unidade escolar no ano de 2019, especificado por cargo também.
5. Apresente a quantidade específica de LTS por unidade escolar no ano de 2019, ressaltando aqueles casos que envolvem mais de uma unidade escolar, ou seja, casos em que o servidor que requisitou a LTS exerça suas funções em mais de uma unidade.
6. Apresente a quantidade específica de LTS por unidade escolar no ano de 2018, considerada como total.
7. Apresente a quantidade específica de LTS de mais de 15 dias por unidade escolar vigente atualmente.
8. Apresente a quantidade específica de LTS de mais de 15 dias por unidade escolar em 2019.
9. Apresente a quantidade específica de LTS de menos de 15 dias por unidade escolar em 2019.
10. Apresente a quantidade específica de servidores com LTS vigente atualmente, por unidade escolar.
11. Apresente a quantidade específica de LTS por unidade escolar em 2019, especificado por motivação (CID) também.

Ribeirão Preto, 09 de outubro de 2019.

  
FABIANO GUIMARÃES

Vereador